



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO MENSAL

SETEMBRO/2020

Apresentação.....	03
1- Dos Exames Documentais.....	04
2- Da Execução Orçamentária e Financeira	04
2.1- Da Execução Orçamentária.....	04
2.1.1-Execução Orçamentária da UG 130011 – FUNPRERO.....	05
2.1.2-Execução Orçamentária da UG 130012 – FUNPRECAP.....	05
2.1.3-Execução Orçamentária da UG 140023– IPERON.....	06
2.2– Da Execução Financeira.....	07
2.2.1–Comparativo da Receita Orçada com a Receita arrecadada.....	07
2.2.2–Das Receitas e das Despesas.....	08
2.2.3– Das Conciliações Bancárias.....	10
3– Do Imobilizado.....	11
3.1 – Bens Móveis.....	11
3.2 – Bens Imóveis.....	11
4– Do Almojarifado.....	12
5– Das Transferências Recebidas.....	13
6– Das Transferências Concedidas.....	13
7– Apresentação do Resultado Financeiro dos Fundos.....	13
7.1–Fundo Previdenciário Financeiro – UG 130011.....	13
7.2–Fundo Previdenciário Capitalizado – UG 130012.....	14
8 – Outras Informações Relevantes.....	14
8.1– Despesas com Diárias.....	14
8.2– Jetons e Gratificação a Conselheiros.....	14
8.3 – Dos Achados e Recomendações do Relatório de Auditoria.....	15
9– Conclusão.....	16

Senhores Conselheiros,

Em atendimento ao art. 87, III da Lei Complementar nº 432/2008, apresenta-se o relatório da análise dos demonstrativos contábeis, na qualidade de Conselheiro Fiscal responsável pela relatoria da Prestação de Contas do mês de setembro/2020, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — **IPERON**.

A presente análise será realizada no conjunto de informações a saber: Prestações de Contas do Fundo Previdenciário — FUNPRERO, **UG: 130011**; Fundo Previdenciário Capitalizado — FUNPRECAP, **UG: 130012** e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON, **UG: 140023**, com os seguintes documentos inclusos e ainda, o documento elaborado pela Gerência de Contabilidade denominado “Informações da Prestação de Contas do mês de Setembro – 2020” e o Relatório Mensal de Auditoria Interna de Prestação de Contas de Gestão:

- ✓ Balancete do SIAFEM;
- ✓ Conciliação Bancária;
- ✓ Demonstrativo Analítico da Conta Banco;
- ✓ Relação dos Pagamentos Efetuados;
- ✓ Balancete Geral de Liquidação;
- ✓ Balancete Geral de Pagamentos;
- ✓ Consignações Pagas;
- ✓ Demonstrativo da Receita orçada com a Arrecadada;
- ✓ Demonstrativo da Despesa por Ação Orçamentária;
- ✓ Quadro Demonstrativo da Despesa;
- ✓ Relação de diárias concedidas no mês;
- ✓ Demonstrativo da Arrecadação da Receita por Fonte de Recurso;
- ✓ Quadro Demonstrativo Geral do Movimento do Patrimônio;
- ✓ Quadro Demonstrativo Geral do Movimento do Almoxarifado;
- ✓ Demonstrativo da Arrecadação realizada (Servidor-Financeiro, Patronal-Financeiro, Servidor Capitalizado, Patronal-Capitalizado);
- ✓ Relação dos Repasses Recebidos no mês;
- ✓ Demonstrativos das Aplicações da SMI Consultoria, Fundo Financeiro e Capitalizado.

1 - Dos Exames Documentais

A análise ora realizada, tem como objetivo verificar se os registros financeiros guardam conformidade com os documentos apresentados na prestação de contas das Unidades Gestoras - **UG: 130011** - FUNPRERO, **UG:130012** - FUNPRECAP e **UG:140023** — IPERON, no período de referência.

2 - Da Execução Orçamentária e Financeira

2.1 – Da Execução Orçamentária

O orçamento fixado para o exercício de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON, aprovado através da Lei Orçamentária Anual nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, foi no montante consolidado de R\$1.093.372.407,00 (um bilhão, noventa e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais), sendo distribuídos entre as respectivas Unidades Gestoras: 130011, 130012 e 140023, conforme quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária abaixo:

(Em R\$ 100)

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						VALOR CONSOLIDADO	%
	130011 - FUNPRERO		130012 - FUNPRECAP		140023 - IPERON			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
I - Dotação Inicial	737.062.831,00	100,0%	320.987.773,00	100,0%	35.321.803,00	100,0%	1.093.372.407,00	100,0%
II - Créditos Adicionais	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
III - Cancelamento e Remanejamento de Dotação	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
IV - Dotação Atualizada	737.062.831,00	100,0%	320.987.773,00	100,0%	35.321.803,00	100,0%	1.093.372.407,00	100,0%
V - Despesa Empenhada	364.447.144,33	49,4%	2.375.095,64	0,7%	20.227.416,43	57,3%	387.049.656,40	35,4%
VI - Despesa Liquidada	364.447.144,23	49,4%	2.375.095,64	0,7%	17.602.305,30	49,8%	384.424.545,17	35,2%
VII - Saldo de Dotação	372.615.686,67	50,6%	318.612.677,36	99,3%	15.094.386,57	42,7%	706.322.750,60	64,6%

Fonte: Dados extraídos do Balancete de setembro/2020

Dos valores previstos na dotação inicial de R\$ 1.093.372.407,00 (um bilhão, noventa e três milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais), deduzidas as despesas empenhadas até 31 de setembro de 2020, no valor consolidado de R\$ 387.049.656,40 (trezentos e oitenta e sete milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), que representa 35,4% do total da dotação inicial, observa-se um saldo de dotação no montante de R\$ 706.322.750,60 (setecentos e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), o que representa 64,6%.

2.1.1 – Execução Orçamentária da UG 130011 – FUNPRERO

Na peça de Planejamento, para cumprimento dos objetivos propostos para a Unidade Gestora UG 130011 – FUNPRERO, destinou-se dotação ao Programa 1019 - Previdência Estatutária, que almeja assegurar aos servidores públicos do Estado e a seus dependentes legais o pagamento de um valor estabelecido em lei, quando da aposentadoria ou do óbito, proporcionando, assim, a certeza da manutenção das condições financeiras da família.

No quando abaixo está representado de forma sintética a execução orçamentária de Projetos e Atividades que compõe o referido programa.

(Em R\$ 100)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 130011 - FUNPRERO									
PROG	P/A	TÍTULO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	SALDO DE DOTAÇÃO (a-b)	DESPESA EMPENHADA ATÉ 09/2020 (b)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ 09/2020 (c)	DESPESA PAGA ATÉ 09/2020 (d)	RELAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (b/a)	RELAÇÃO FINANCEIRA (d/b)
1019	0206	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA	1.350.000,00	39.104,73	1.310.895,27	1.310.895,17	1.310.895,17	97,10%	100,00%
1019	2854	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	735.486.431,00	372.350.181,94	363.136.249,06	363.136.249,06	353.557.098,00	49,37%	97,36%
1019	2855	REALIZAR PAGAMENTO DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIO	226.400,00	226.400,00	-	-	-	0,00%	0,00%
TOTAL			737.062.831,00	372.615.686,67	364.447.144,33	364.447.144,23	354.867.993,17	49,45%	97,37%

Fonte: Relatório de Auditoria - setembro/2020

O Fundo Previdenciário Financeiro - UG: 130011, até o final do mês de setembro/2020, empenhou despesas no montante de R\$ 364.447.144,33 (trezentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), o que representa 49,45% da dotação prevista, valor este liquidado no período. Do valor liquidado, houve pagamentos no montante de R\$ 354.867.993,17 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), o que representa 97,37% do valor empenhado.

No que se refere a execução orçamentária desta unidade, observa-se que a despesa empenhada foi efetivamente paga no período, importando apenas uma diferença de 2,63%, estando portando, dentro dos padrões aceitáveis.

2.1.2 – Execução Orçamentária da UG 130012 – FUNPRECAP

Assim como no item anterior, na peça de Planejamento, para cumprimento dos objetivos propostos para a Unidade Gestora UG 130012 – FUNPRECAP, destinou-se dotação ao Programa 1019 - Previdência Estatutária, que almeja assegurar aos servidores públicos do Estado e a seus dependentes legais o pagamento de um valor estabelecido em lei, quando da aposentadoria ou do óbito, proporcionando, assim, a certeza da manutenção das condições financeiras da família.

No quadro abaixo está representado de forma sintética a execução orçamentária de Projetos e Atividades que compõe o referido programa.

(Em R\$ 100)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 130012 - FUNPRECAP									
PROG	P/A	TÍTULO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	SALDO DE DOTAÇÃO (a-b)	DESPESA EMPENHADA ATÉ 09/2020 (b)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ 09/2020 (c)	DESPESA PAGA ATÉ 09/2020 (d)	RELAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (b/a)	RELAÇÃO FINANCEIRA (d/b)
1019	0238	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA	70.500,00	45.411,68	25.088,32	25.088,32	25.088,32	35,59%	100,00%
1019	2030	REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO	14.984.262,00	12.634.254,68	2.350.007,32	2.350.007,32	2.350.007,32	15,68%	100,00%
1019	2031	REALIZAR PAGAMENTOS DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.673.200,00	15.673.200,00	-	-	-	0,00%	0,00%
1019	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.259.811,00	290.259.811,00	-	-	-	0,00%	0,00%
TOTAL			320.987.773,00	318.612.677,36	2.375.095,64	2.375.095,64	2.375.095,64	0,74%	100,00%

Fonte: Relatório de Auditoria - setembro/2020

O Fundo Previdenciário Capitalizado - UG: 130012, no período de Janeiro a setembro/2020, empenhou, liquidou e pagou despesa no montante de R\$ 2.375.095,64 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o que representa 0,74% da dotação prevista. O valor pago, representa, por consequência, 100,00% do valor empenhado.

2.1.3 – Execução Orçamentária da UG 140023 – IPERON

Na Unidade Gestora UG 140023 – IPERON, por sua vez, para cumprimento dos objetivos propostos, a peça de Planejamento destinou dotação a três Programas a saber:

- a) Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo, que tem por finalidade prover a unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital;
- b) Programa 2127 - Modernização do Sistema Previdenciário, que tem por finalidade buscar as condições ideais da gestão pública para o pleno cumprimento da missão governamental, baseado nos princípios constitucionais e na necessidade de modernizar a administração promovendo o aperfeiçoamento dos serviços prestados visando sempre o bem-estar da população em geral;
- c) Programa 0000 - Operações Especiais, que tem por finalidade desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para formação do patrimônio do servidor público e assegurar o pagamento de sentenças judiciais, exceto precatórios.

Abaixo está representado de forma sintética a execução orçamentária de Projetos e Atividades que compõe o referido programa.

(Em R\$ 100)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 140023 - IPERON									
PROG	P/A	TÍTULO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	SALDO DE DOTAÇÃO (a-b)	DESPESA EMPENHADA ATÉ 09/2020 (b)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ 09/2020 (c)	DESPESA PAGA ATÉ 09/2020 (d)	RELAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (b/a)	RELAÇÃO FINANCEIRA (d/b)
1015	2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.691.170,00	1.639.844,14	2.051.325,86	1.301.918,99	1.290.680,63	55,57%	62,92%
1015	2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS	3.236.000,00	1.919.387,55	1.316.612,45	1.316.612,45	1.316.612,45	40,69%	100,00%
1015	2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	15.085.935,00	5.162.847,15	9.923.087,85	9.914.467,52	9.437.562,69	65,78%	95,11%
1015	2331	PROMOCAO A SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR E RISCOS SOCIAIS	46.330,00	46.330,00	-	-	-	0,00%	0,00%
1015	2332	PROMOCAO DE EVENTOS PARA VALORIZACAO DOS SEGURADOS	291.740,00	291.740,00	-	-	-	0,00%	0,00%
1015	2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	170.628,00	151.323,00	19.305,00	18.646,31	18.646,31	11,31%	96,59%
2127	1417	CONSTRUIR A SEDE DO IPERON	1.250.000,00	1.250.000,00	-	-	-	0,00%	0,00%
2127	2064	PROMOVER A GESTAO DE T.J.	4.010.000,00	3.317.220,30	692.779,70	325.780,82	325.780,82	17,28%	47,03%
0000	0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENCA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	40.000,00	36.118,69	3.881,31	3.881,31	3.881,31	9,70%	100,00%
0000	0205	REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUICAO DO PASEP	7.500.000,00	1.279.575,74	6.220.424,26	4.720.997,90	4.720.997,90	82,94%	75,90%
TOTAL			35.321.803,00	15.094.386,57	20.227.416,43	17.602.305,30	17.114.162,11	57,27%	84,61%

Fonte: Relatório de Auditoria - setembro/2020

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON realizou até o final do mês de setembro/2020, empenho de despesa no montante de R\$ 20.227.416,43 (vinte milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), o que representa 57,27% da dotação total. Do total empenhado, foi liquidado o valor de R\$ 17.602.305,30 (dezessete milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos) e pago o valor de R\$ 17.114.162,11 (dezessete milhões, cento e quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e onze centavos), o que representa 84,61% do valor empenhado.

2.2 - Da Execução Financeira

2.2.1 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

(Em R\$ 100)

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA								
TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						VALOR CONSOLIDADO	%
	130011 - FUNPRERO		130012 - FUNPRECAP		140023 - IPERON			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
Receita Prevista	932.442.917,00	100,00%	320.987.773,00	100,00%	35.321.803,00	100,00%	1.288.752.493,00	100,00%
Previsão Atualizada	932.442.917,00	100,00%	320.987.773,00	100,00%	35.321.803,00	100,00%	1.288.752.493,00	100,00%
(-) Receita Arrecadada	395.093.846,81	42,37%	323.937.202,62	100,92%	1.379.141,00	3,90%	720.410.190,43	55,90%
(=) Diferença no Período	-537.349.070,19	-57,63%	2.949.429,62	0,92%	-33.942.662,00	-96,10%	-568.342.302,57	-44,10%

Fonte: Dados extraídos do Balancete de setembro/2020

Dos dados apresentados observa-se:

Da receita prevista inicial no montante de R\$1.288.752.493,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais), foram arrecadados até setembro/2020 o valor de R\$ 720.410.190,43 (setecentos e vinte milhões, quatrocentos e dez mil, cento e noventa reais e quarenta e três centavos), o que representa 55,90% do total.

Analisando de forma isolada as Unidades Gestoras, podemos identificar de forma clara o déficit de arrecadação das receitas em relação à previsão inicial da Lei Orçamentária. Vejamos: Considerando que esta análise reflete o resultado do 3º trimestre do exercício, em regra, a arrecadação deveria na média atingir 75,0%, dentro de uma perspectiva linear, contudo, verifica-se que as Unidades Gestoras 130011 e 140023, nem de longe atingiram seus resultados, ou seja, apresentaram uma arrecadação no período de 42,37% e 3,90%, estando longe da média. Ressalta-se, entretanto, que a Unidade Gestora 140023, tendo caráter administrativo, recebe transferências financeiras provenientes da taxa de administração, o que torna irrelevante o déficit apresentado.

Ressalta-se ainda que vem sendo contabilizado como receita da Unidade Gestora 140023 valores relativos à compensação previdenciária e remuneração de recursos do RPPS, o que precisa ser esclarecido, uma vez que tais valores pertencem a Unidade Gestora 130011. Destaca-se ainda, que no mês em análise, o valor contabilizado foi na ordem de R\$ 142.359,71 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), mas já acumula no exercício o valor de R\$ 1.379.141,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e um reais).

Quanto a Unidade Gestora 130012, verifica-se uma arrecadação de 100,92%, ou seja, a arrecadação acumulada no mês de setembro já superou a previsão anual.

2.2.2 - Das Receitas e das Despesas

No quadro abaixo detalhou-se os valores da execução da receita e despesa orçamentária com a finalidade de avaliar a evolução das Unidades Gestoras 130011, 130012 e 140023, integrantes do Instituto de Previdência, conforme abaixo:

(Em R\$ 100)

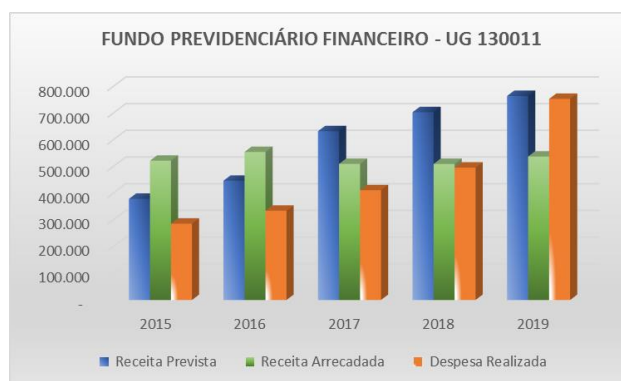
COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DA DESPESA REALIZADA								
TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						VALOR CONSOLIDADO	%
	130011 - FUNPRERO		130012 - FUNPRECAP		140023 - IPERON			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
Receita Arrecadada	395.093.846,81	100,00%	323.937.202,62	100,00%	1.379.141,00	100,00%	720.410.190,43	100,00%
(-) Despesa Paga	354.867.993,17	89,82%	2.375.095,64	0,73%	17.114.162,11	1240,93%	374.357.250,92	51,96%
(=) Diferença no Período	40.225.853,64	10,18%	321.562.106,98	99,27%	-15.735.021,11	-1140,93%	346.052.939,51	48,04%

Fonte: Dados extraídos do Balancete de setembro/2020

Observa-se que no conjunto das receitas arrecadadas há um superavit, no montante de R\$ 346.052.939,51 (trezentos e quarenta e seis milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), com uma margem de 48,04% em relação ao confronto com as despesas que representam 51,96% da Receita Arrecadada. Contudo, há de se observar que na UG 130011, a execução das despesas estão em 89,82% a execução das receitas, mesmo considerando o ingresso de receitas relativas a quitação de parcelamentos concedidos, uma vez que do valor arrecadado no mês, somente R\$ 18.475.068,62 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) refere-se a contribuição do servidor ativo.

Cumprido destacar que o deficit de arrecadação da referida Unidade Gestora, já foi objeto de outras análises, uma vez que esse resultado tem se apresentado ao longo do tempo.

A título de ilustração vejamos os resultados de 2015 a 2019.



Verifica-se que do exercício de 2015 até o exercício de 2019, último ano da série, há um crescimento nas despesas do referido Fundo, contudo, as receitas não acompanharam a mesma evolução, pelo contrário, há uma tendência de decréscimo ao longo do período.

A tendência que se apresenta, face a evolução crescente do deficit apresentado na UG. 130011, conduz para uma descapitalização crescente que deverá ser objeto de análise urgente por parte dos gestores, no sentido de buscar o equilíbrio dos ingressos e dispêndios do referido fundo.

Quanto a Unidade Gestora 130012, verifica-se ao longo do período um superávit anual da receita em relação as despesas realizadas no referido fundo, senão vejamos:



Observa-se também, que o resultado apresentado ao longo dos últimos cinco anos, bem como o resultado acumulado no exercício corrente (2020), está refletido no resultado do mês em análise desta relatoria.

Vejamos o quadro abaixo:

(Em R\$ 100)

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DA DESPESA REALIZADA - SETEMBRO/2020								
TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						VALOR CONSOLIDADO	%
	130011 - FUNPRERO		130012 - FUNPRECAP		140023 - IPERON			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
Receita Arrecadada (a)	120.411.941,76	100,00%	15.716.511,60	100,00%	142.359,71	100,00%	136.270.813,07	100,00%
Despesa Paga (b)	31.592.126,86	26,24%	308.988,78	1,97%	1.765.289,88	1240,02%	33.666.405,52	24,71%
Repasses Concedidos (c) - TJ, MP e TCE	13.978.627,33	11,61%	-	0,00%	-	0,00%	13.978.627,33	10,26%
Total da Despesa Realizada (d = b + c)	45.570.754,19	37,85%	308.988,78	1,97%	1.765.289,88	1240,02%	47.645.032,85	34,96%
Diferença no Período (e = a - d)	74.841.187,57	62,15%	15.407.522,82	98,03%	-1.622.930,17	-1140,02%	88.625.780,22	65,04%

Fonte: Dados extraídos do Balancete de setembro/2020

Como já dito, a Unidade Gestora 130012 apresentou superavit mensal na ordem de 98,03% e a Unidade Gestora 130011 apresentou superavit mensal na ordem de 62,15%, no entanto, face ao deficit apresentado na Unidade Gestora 140023, o valor consolidado no período foi apenas de 65,04%.

Destacamos que o superavit da Unidade Gestora 130011 do mês de setembro foi um caso isolado, face a quitação de parcelamentos realizada no mês, o que não dispensa especial atenção uma vez que o referido fundo é deficitário.

2.2.3 - Das Conciliações Bancárias

Verificam-se pendências relevantes nos Anexos das conciliações bancárias das Unidades Gestoras 130011 Fundo Previdenciário Financeiro e 130012 - Fundo Previdenciário Capitalizado, conforme abaixo demonstrado:

RESUMO GERAL DAS CONCILIAÇÃO - SETEMBRO/2020		
TÍTULO	UG - 130011 - FUNPRERO	UG - 130012 - FUNPRECAP
Saldo conforme Extrato Bancário	600.424.371,86	1.730.338.479,45
(+) Depósitos não considerados pelo banco	-	6.494,92
(-) Ordens Bancárias não Lançadas pelo Banco	1.215.105,90	-
(=) Saldo Bancário Conciliado	601.639.477,76	1.730.331.984,53
Saldo Geral do Razão	602.827.634,11	1.748.063.954,07
(+) Depósitos e Avisos de Créditos não contabilizados	438.410,89	6.996.436,37
(-) Avisos de Débitos não contabilizados	1.626.567,24	24.728.405,91
(=) Saldo Contábil Conciliado	601.639.477,76	1.730.331.984,53

Fonte: Dados extraídos do Balancete de setembro/2020

Analisando os saldos das contas relativas aos Fundo Previdenciário Financeiro - UG: 130011 e Fundo Previdenciário Capitalizado - UG: 130012, observa-se a existência de pendências relativas a valores não contabilizados, gerando assim as diferenças conciliadas.

3 – Do Imobilizado

3.1 – Bens Móveis

No balancete mensal da UG: 140023 - IPERON. foi constatado um saldo da conta contábil 123100000 que compõe os bens móveis, o montante de R\$ 3.618.353,30 (três milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Observou-se a existência de lançamentos nas contas redutoras relativa à depreciação dos bens móveis que totaliza R\$ 720.529,76 (setecentos e vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), de forma que a conta contábil 123000000 – Imobilizado apresenta o saldo de R\$ 2.897.823,54 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). Ressalta-se que no referido mês não foi realizado lançamento de depreciação, o que, por sua vez, o valor da conta contábil não expressa com exatidão o valor do patrimônio em 30/09/2020.

3.2 Bens Imóveis

No balancete mensal da UG 130011 - FUNPRERO, foi constatado o saldo da conta contábil 123200000 - Bens Imóveis no montante de R\$ 9.519.839,20 (nove milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), que deduzido o valor da conta 123810299 – Depreciação Acumulada que totaliza R\$

231.028,31 (duzentos e trinta e um mil, vinte e oito reais e trinta e um centavos), chegamos ao valor de R\$ 9.288.810,89 (nove milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

Ressalta-se que no referido mês não foi realizado lançamento de depreciação, o que, por sua vez, o valor da conta contábil não expressa com exatidão o valor do patrimônio em 30/09/2020.

4 - Do Almoxarifado

No balancete mensal da UG: 140023 - IPERON, foi constatado um saldo da conta contábil 115600000 que compõe os estoques/almoxarifado, o montante de R\$ 122.957,22 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). Destaca-se que no período o Quadro Demonstrativo Geral do Movimento de Almoxarifado apresenta baixas na ordem de R\$ 776,37 (setecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), valor este que não fora contabilizado no mês em referência, o que reflete no saldo da conta 115600000.

Abaixo apresentamos Quadro Demonstrativo Geral do Movimento de Almoxarifado e o saldo real da Conta 115600000 ao final do mês de setembro/2020.

(Em R\$ 100)

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE ALMOXARIFADO - SETEMBRO/2020				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 140023 - IPERON			
	SALDO ANTERIOR	INCorp.	BAIXAS	SALDO
01 - Combustível e Lubrificantes Automotivos	-	-	-	-
07 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
16 - Material de Expediente	67.259,81	-	655,54	66.604,27
17 - Material de Processamento de Dados	37.208,94	-	-	37.208,94
19 - Material de Acondicionamento e Embalagem	1.215,65	-	-	1.215,65
21 - Material de Copa e Cozinha	95,24	-	62,00	33,24
22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	17.118,62	-	23,99	17.094,63
26 - Material Elétrico e Eletrônico	58,96	-	34,84	24,12
Total	122.957,22	-	776,37	122.180,85

Fonte: Dados extraídos do Balancete de setembro/2020

Nota: O movimento de almoxarifado não foi contabilizado no mês de setembro/2020.

5 - Transferências recebidas

A Unidade Gestora: 140023 — IPERON, não recebeu repasse no mês em referência, conforme verificado na conta 451120200, constante do balancete da referida unidade. Até setembro/2020, o valor recebido é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Ainda na Unidade Gestora: 140023 — IPERON, houve transferência recebida de compensação financeira entre regimes (conta 499140100) na ordem de R\$ 1.217.035,45 (um milhão, duzentos e dezessete mil, trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 142.086,87 (cento e quarenta e dois mil, oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) recebidos no mês de setembro/2020, contudo, ressaltamos que essas receitas deveriam ser apropriada na Unidade Gestora 130011, por se tratar de receitas previdenciárias.

A Unidade Gestora: 130011 — FUNPRERO, recebeu no exercício o valor de R\$ 3.159.745,13 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), sendo que no mês em análise não houve receita contabilizada referente a compensação de recursos hídricos.

6 - Transferências Concedidas

A UG 130011 - FUNPRERO transferiu aos demais órgãos públicos a título de repasse financeiro o valor de R\$ 13.978.627,33 (treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), para cobrir despesas com benefícios previdenciários das suas respectivas unidades gestoras no mês de setembro. Os órgãos recebedores são Tribunal de Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A UG 130012 - FUNPRECAP transferiu aos demais órgãos públicos a título de repasse financeiro o valor de R\$ 43.360,95 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), para cobrir despesas com benefícios previdenciários das suas respectivas unidades gestoras no mês de setembro. Os órgãos recebedores são Tribunal de Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

7 – Apuração do Resultado Financeiro dos Fundos

Analisando os dados apresentados no Demonstrativos das Aplicações da SMI Consultoria, podemos verificar:

7.1 - Fundo Previdenciário Financeiro - UG: 130011

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO						
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 130011 - FUNPRERO					
	AGOSTO	SETEMBRO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO MOVIMENTO	RESULTADO
Fundos de Renda Fixa	502.284.179,22	578.931.355,18	216.194.723,46	137.787.135,64	78.407.587,82	-1.760.411,86
Fundos Imobiliários e Participações	2.366.469,63	2.356.750,98	-	6.493,97	-6.493,97	-3.224,68
Fundos Multimercado	12.069.203,56	11.959.449,96	-	-	-	-109.753,60
Fundos de Renda Variável	7.085.178,87	6.880.014,40	-	-	-	-205.164,47
Contas Correntes	-	-	-	-	-	-
Total	523.805.031,28	600.127.570,52	216.194.723,46	137.793.629,61	78.401.093,85	-2.078.554,61
Meta Atuarial para o período						1,35%
Resultado no período						-0,30%
Meta Atuarial (acumulada) até o período						6,51%
Resultado (acumulado) até o período						1,28%

Fonte: Relatório de Auditoria - setembro/2020

No mês em análise, houve um resultado negativo apurado na UG 130011 no montante de R\$ 2.078.554,61 (dois milhões, setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), uma vez que as aplicações tanto dos fundos de renda fixa, quanto dos fundos imobiliários amargaram perda expressiva no mês.

Destaca-se que conforme saldo até o mês de setembro/2020, a Unidade Gestora está acumulando rendimentos na ordem de 1,28%, contudo, distante da meta projetada que seria 6,51%.

7.2 - Fundo Previdenciário Capitalizado - UG: 130012

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO						
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 130012 - FUNPRECAP					
	AGOSTO	SETEMBRO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO MOVIMENTO	RESULTADO
Fundos de Renda Fixa	1.369.627.964,88	1.370.304.066,98	34.337.830,98	24.090.435,96	10.247.395,02	-9.571.292,92
Fundos Imobiliários e Participações	55.063.712,84	59.468.251,71	-	1.023.232,15	-1.023.232,15	5.427.771,02
Fundos Multimercado	44.123.417,74	43.124.654,60	-	-	-	-98.763,14
Fundos de Renda Variável	265.913.275,88	257.441.506,16	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-13.471.769,72
Contas Correntes	-	-	-	-	-	-
Total	1.734.728.371,34	1.730.338.479,45	39.337.830,98	25.113.668,11	14.224.162,87	-18.614.054,76
Meta Atuarial para o período						1,35%
Resultado no período						1,07%
Meta Atuarial (acumulada) até o período						6,51%
Resultado (acumulado) até o período						0,67%

Fonte: Relatório de Auditoria - setembro/2020

Quanto a UG 130012, o resultado negativo apurado foi na ordem de R\$ 18.614.054,76 (dezoito milhões, seiscentos e quatorze mil, cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Como podemos observar no quadro acima, a Unidade Gestora acumulava um resultado positivo apenas 0,67%, distante da projeção definida na Política de Investimento 2020, onde a meta seria de 6,51%.

Quanto ao resultado apresentado mês de setembro/2020, em que os Fundos do Instituto amargaram perdas de mais de 20,6 milhões, em virtude do momento político e sanitário em que o Brasil atravessa, situação essa que não havia como prever em 05 de dezembro quando fora aprovada pelo Conselho de Administração a política de investimento para 2020, importante se faz reavaliar a política, evitando assim maiores perdas para os meses seguintes.

8 – Outras Informações Relevantes

8.1 – Despesas Com Diárias

Não houve despesas com diárias.

8.2 – Jetons e Gratificação a Conselheiros

Foram realizadas em setembro/2020 despesas com pagamento de jetons aos conselheiros, conforme conta contábil 332213100 no valor de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), recursos oriundos da UG: 140023 — IPERON. No exercício o valor dispendido foi na ordem de R\$ 268.450,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

8.3 – Dos Achados e Recomendações do Relatório de Auditoria

Considerando que as demonstrações contábeis do mês de setembro/2020 foi objeto de Relatório de Auditoria, transcrevemos abaixo os achados constantes do referido relatório para análise e discussão dos ilustres conselheiros.

10. ACHADOS DA ANÁLISE

Considerando todos os aspectos analisados, tendo em vista os objetivos específicos e a metodologia proposta, foi possível percorrer as áreas orçamentárias, financeiras e patrimoniais, comparar os dados dos sistemas contábeis e/ou extratos bancários com os disponibilizados pelo setor de contabilidade. Ao final identificaram-se os seguintes achados:

- *A1 - Como reiterado em análises anteriores em que pese a UG 140023 indicar previsão de receitas de arrecadação, anota-se que a referida unidade não possui receita própria, pois, trata-se de uma unidade administrativa cujo custeio ocorre através de transferências financeiras provenientes da taxa de administração, desta forma destaca-se a necessidade das devidas adequações a fim de evitar geração de déficit de arrecadação na UG administrativa.*
- *A2 - Em que pese não ter sido constatado inconsistências quanto ao registro contábil e os controles efetuados pelo setor de almoxarifado foi verificado a existência de itens, que foram adquiridos e não foram utilizados em momento oportuno, denotando possível obsolescência dos itens.*
- *A3 - Não atendimento das metas estabelecida pelo decreto N° 25.108, DE 2 DE JUNHO DE 2020, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.*

Quanto ao item A1, esta relatoria esclarece que este questionamento já vem sendo apontado em relatórios anteriores, o que requer atenção especial, visto que a proposta orçamentária para o exercício de 2021 deverá contemplar as alterações necessárias.

Quanto ao item A2, ressaltamos que no período o Quadro Demonstrativo Geral do Movimento de Almoxarifado apresenta baixas na ordem de R\$ 776,37 (setecentos

e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), valor este que não fora contabilizado no mês em referência.

Por outro lado, quanto ao item A3, esta relatoria destaca a tabela 13 do Relatório de Auditoria, onde verifica-se que de seis itens avaliados apenas em dois itens a meta foi atingida:

Tabela13: Controle de contingenciamento de despesas

Rubrica	2019	2020	Variação		Meta	Situação
	Setembro \$	Setembro \$	\$	%	Decreto 25.108/2020	
I - Despesas com Combustível	3.120,35	2.194,43	925,92	30%	50%	Não atingido
II - Material de Almozarifado	7.981,83	776,37	7.205,46	90%	50%	Atingido
III - Energia Elétrica	18.446,56	14.355,45	4.091,11	22%	30%	Não atingido
IV - Água	256,78	266,04	- 9,26	-4%	30%	Não atingido
IV - Demais Despesas de Custeio	124.210,38	102.127,14	22.083,24	18%	30%	Não atingido
V - Diárias	17.215,00	0	17.215,00	100%	50%	Atingido
Total da Economia	171.230,90	119.719,43	51.511,47	-88%		Não atingido

Fonte: Papel de trabalho/auditoria

Apresentamos ainda as considerações finais do Relatório de auditoria.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os trabalhos realizados em razão das competências legais desta Auditoria Interna, após exames, análises, avaliações dos relatórios apresentados, conclui-se que a existência de pagamentos de despesas com receitas diversas do fundo que lhe deu origem atenta contra a legislação levando a responsabilização dos gestores.

Ademais, importante ressaltar que apesar do valor de algumas das diferenças evidenciadas nos achados, não chegou ao conhecimento desta AUDIPREV à existência prejuízo ao erário.

Pelo exposto acima, recomenda-se que os gestores de cada área responsável, realizem ações com o objetivo de ajustar as diferenças apresentadas, bem como, adotar mecanismo que garanta melhor eficiência nos controles e mitigação dos riscos, tendo como foco principal evitar possíveis prejuízos ao erário. Além disso, foram feitas as seguintes recomendações:

- 1. Ajustes nos demonstrativos contábeis, no que se refere à previsão de arrecadação na UG 140023, visto que a Unidade não realiza arrecadação, sendo mantida mediante repasses oriundos da taxa de administração;*
- 2. Observância das disposições, contidas no decreto N° 25.108, DE 2 DE JUNHO DE 2020, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia;*
- 3. Realização de avaliação acerca da aptidão dos produtos para o consumo, promovendo sua utilização ou descarte adequado caso o produto não esteja mais apto para ser consumido.*

9. Conclusão

Foram analisados os demonstrativos contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON; e seu Fundo Previdenciário Financeiro — FUNPRERO e o Fundo Previdenciário Capitalizado - FUNPRECAP, concernentes as respectivas UG's: 130011, 130012 e 140023, que apresentaram

conformidade com todos os aspectos relevantes sobre a posição orçamentária, financeira e patrimonial no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

Destacamos que as divergências observadas ao longo deste relatório também estão contempladas nos achados e conclusão do relatório de auditoria, oportunidade que opinamos no sentido de que os itens 1 a 3 das considerações finais do Relatório de Auditoria, acima transcritos, deverão ser regularizados e/ou esclarecidos a este Conselho fiscal na Prestação de Contas do mês imediatamente seguinte à apresentação e aprovação deste relatório.

Assim, com base nas informações apresentadas nos demonstrativos contábeis e no relatório da Gerência de Contabilidade, e em especial no **Relatório de Auditoria**, não se verifica maiores impropriedades ou detecção aparente de irregularidades ou características de atuação dolosa em desfavor da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto e seus Fundos, razão pela qual submeto aos nobres colegas conselheiros o voto de **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, das contas do mês de setembro/2020.

WILSON GOMES DE SOUZA
Conselheiro